



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 - Jardim Jurumirim - CEP - 18800-660 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

PORTARIA Nº. 084/2024, de 03 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor que especifica como **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM e EDUCAÇÃO CONTINUADA.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARANAPANEMA - AMVAPA**, Eder Miano Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, do Ministério da Saúde, que redefine as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Responsável de Enfermagem o **ENFERMEIRO**, Senhor **ALVARO BARBOSA RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Rosa, nº 339, Bairro Residencial São Rogério, no município e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, CEP nº 18706-719 - Enfermeiro RT - COREN/SP nº 343578, portador do [REDACTED], para exercer cumulativamente a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM E EDUCAÇÃO CONTINUADA**, junto a Central de Regulação do SAMU Regional Vale do Jurumirim de Avaré, Estado de São Paulo, ficando responsável pelas atividades de enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência.

Art. 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do funcionário acima designado deverão ser solicitadas e discutidas com o corpo técnico do SAMU Regional Vale do Jurumirim de Avaré, Estado de São Paulo, em tempo hábil, especialmente para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - O responsável técnico acima designado perceberá um adicional no importe de R\$ 1.715,13 (um mil, setecentos e



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

quinze reais e treze centavos), por mês, a título de Gratificação, com validade a partir desta data até 31 de dezembro de 2024, pelo exercício cumulativo da função de **Responsável Técnico de Enfermagem e Educação Continuada**, junto ao SAMU Regional Vale do Jurumirim de Avaré, Estado de São Paulo.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº. 076/2023, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Piraju, 03 de janeiro 2024.

Eder Miano Pereira
Presidente

Registrado em livro próprio e publicada por afixação na data supra.

Fabiana Maria dos Santos Degelo Bruno
Supervisora de Secretaria